

**CRONOGRAMA PARA A ELEIÇÃO DE DELEGADOS 2025, CONFORME
REGULAMENTO ELEITORAL ESPECÍFICO**

AÇÃO	DATA/PRAZO	ARTIGO DO REGULAMENTO ELEITORAL/ESTATUTO SOCIAL
Divulgação do edital	1º/09/2025	art. 2º do RE
Período para pedir inscrição de candidaturas	02/09 a 1º/10/2025	art. 30, § 4º, do Estatuto Social
Análise das inscrições e divulgação dos candidatos habilitados	Entre 02 e 06/10/2025	Parágrafo único do art. 14 do RE (aplicado por analogia)
Impugnação de candidatura	07 a 13/10/2025	Art. 13 do RE
Julgamento de impugnação	14 a 16/10/2025	Parágrafo único do art. 14 do RE
Divulgar lista final dos candidatos aptos	17/12/2025	-----
Eleição	23/10/2025	Conforme definido pelo Conselho de Administração
Divulgar resultado da eleição	24/10/2025	-----
Recurso sobre o resultado da eleição	5 (cinco) dias úteis, após a proclamação dos eleitos – 27 a 31/10/2025	Art. 15 do RE (A competência é do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal)
Divulgação final da eleição	03/11/2025	-----